

9º CONCURSO DE INOVAÇÃO REGULAMENTO DO CONCURSO

1. Este concurso visa estimular o desenvolvimento e apresentação de novos produtos que incorporem inovação nacional e internacional.
2. Podem concorrer todas as empresas presentes nos certames EMAF e FIMAP 2016.
3. É dada total liberdade de escolha quanto ao tipo de produto a apresentar a concurso, sabendo-se que o interesse será o de avaliar **aspetos inovadores na conceção, funcionalidade e operacionalidade do produto**. A originalidade e a incorporação de resultados de I&D recentes serão factores importantes a ter em conta, nomeadamente a associação a instituições de I&D nacionais e internacionais.
4. Para descrever o produto deverá ser usado o formulário *online*.
5. A avaliação das várias propostas submetidas a concurso será efetuada por um júri constituído por vários elementos de Universidades nacionais. O júri é presidido pelo [Professor J. Norberto Pires](#) da Universidade de Coimbra, Departamento de Engenharia Mecânica, e Diretor da revista técnico-científica “robótica”.
6. A gestão operacional deste concurso será coordenada pelo Presidente do júri e por um representante da EXPONOR.
7. Das decisões tomadas pelo júri não haverá possibilidade de recurso.
8. Para a avaliação das candidaturas o júri terá em conta os seguintes aspectos:
 - a) Conceção;
 - b) Originalidade;
 - c) Aspetos de inovação;
 - d) Operacionalidade.

21 - 24 NOV
2018 PORTO

EMAF

17ª FEIRA INTERNACIONAL
DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS
E SERVIÇOS PARA A INDÚSTRIA

17th INTERNATIONAL FAIR
OF MACHINERY, EQUIPMENT
AND SERVICES FOR INDUSTRY

www.exponor.pt

 **robótica**

automação
controlo
instrumentação

www.robotica.pt

9º CONCURSO DE INOVAÇÃO REGULAMENTO DO CONCURSO

9. Nenhum elemento do júri poderá participar neste concurso.
10. Serão atribuídos dois prémios - **Inovação Nacional “Leonardo da Vinci” e Inovação Internacional “Nicola Tesla”** - aos produtos considerados como os melhores em termos de inovação nacional e internacional, respetivamente.
11. Será também atribuído um prémio denominado **Prémio Projeto Inovador** ao projeto considerado como o melhor, em termos de inovação, pelas universidades e politécnicos.
12. A informação geral sobre os prémios será colocada no Espaço Inovação enquadrado na área expositiva da EMAF e FIMAP. A informação sobre a empresa vencedora será colocada no *stand* do respetivo vencedor.
13. Caso o júri assim o deseje, poderão ainda ser atribuídas menções honrosas a trabalhos que, pela sua qualidade e mérito, mereçam ser valorizados.
14. O júri reserva-se ao direito de não atribuir qualquer Prémio caso considere que nenhuma das candidaturas é merecedora do mesmo.
15. As candidaturas a submeter a concurso deverão ser entregues, impreterivelmente, até ao dia **12 de outubro de 2018** data em que termina o prazo para receção de candidaturas.
16. O anúncio dos vencedores do concurso será efetuado a **22 de novembro de 2018**.

21 - 24 NOV
2018 PORTO

EMAF

17ª FEIRA INTERNACIONAL
DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS
E SERVIÇOS PARA A INDÚSTRIA

17th INTERNATIONAL FAIR
OF MACHINERY, EQUIPMENT
AND SERVICES FOR INDUSTRY

www.exponor.pt



automação
controlo
instrumentação

www.robotica.pt

9º CONCURSO DE INOVAÇÃO REGULAMENTO DO CONCURSO

Constituição do Júri

J. Norberto Pires, Departamento de Engenharia Mecânica, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, revista “robótica” e Sociedade Portuguesa de Robótica

Fernando Ribeiro, Departamento de Electrónica Industrial, Universidade do Minho, e Sociedade Portuguesa de Robótica

António Moreira, Departamento de Engenharia Electrotécnica e Computadores, Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, e Sociedade Portuguesa de Robótica

Teresa Restivo, Departamento de Engenharia Mecânica, Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto

Borges Gouveia, Departamento de Engenharia e Gestão Industrial, Universidade de Aveiro